

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3912/00

**PRODASEN**



000990/01-9

Nº FOLHAS
20

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	04 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



000990/01-9

AC - 20/05

Folha N.º 01 /  
Processo N.º 990/07  
Rubrica En

003912/00

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

el pesquisa

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	15
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de João Monlevade

em Monlevade

ENDERECO		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Eloi		
CIDADE	UF	CEP
João Monlevade	MG	35930-198
TELEFONES	FAX	
(031) 851-1770	-	
	(031) 851-1770	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS		
NOME		
Vilma Teresa Ferreira Pires		
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
Secretaria	Chefe de Setor	
TELEFONES	FAX	
(031) 851-1770	-	
	(031) 851-1770	

VPires

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	SEXO	
Djalma Augusto Gomes Bastos	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Djalma Bastos	28/12	PTB

Djalma

João Monlevade, 19/05/00  
LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

MD - OK



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-198 - Telefax (0xx)31 851-1770 - 851-3448  
camunijm@robynet.com.br

Folha N.º	02 /
Processo N.º	990101
Rubrica	em

**OFÍCIO Nº089/2000/SEC GERAL**

**João Monlevade, 23 de Maio de 2000**

Senhora Diretora.

Com meus atenciosos cumprimentos e, em resposta a sua correspondência de 05/05/2000, estamos enviando, devidamente preenchido, o formulário de adesão desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis, formalizando o nosso interesse em receber os equipamentos de informática, programas e treinamento de pessoal previstos no mesmo.

Sem outro propósito, subscrevo-me, reiterando protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS**  
Presidente da Câmara

Ilm<sup>a</sup> Sra.  
**Dra. Regina Célia Peres Borges**  
Diretora Executiva do PRODASEN



Folha N.º	04
Processo N.º	990101
Rubrica	em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

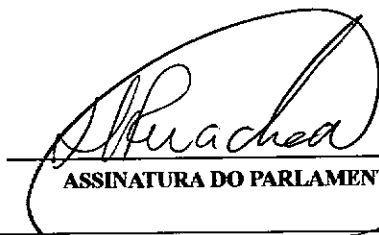
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de João Monlevade	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Dolires Pereira Machado <i>DOLIRE</i>		F
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Dorinha Machado	04/03	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9963-1274	851-2274	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade	19 / 05 / 00
LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05  
 Processo N.º 99010  
 Rubrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

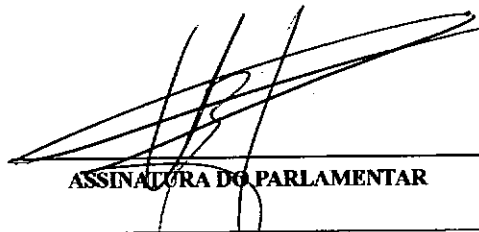
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Geraldo José Bicalho Ferreira <b>GERAJO</b>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Geraldo de Bêra	06/07	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-5803		

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade      19/05/00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	06
Processo N.º	99014
Rubrica	lun

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

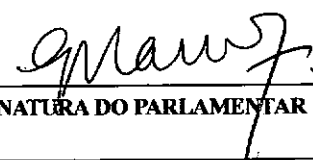
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Gleber Naime de Paula Machado <i>GLEBER</i>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Gleber Naime	05/06	PT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9118-9567	851-1737	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade      19 / 05 / 00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	990607
Rubrica	Leni

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b>

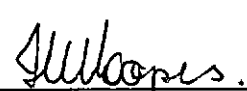
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
<b>E-MAIL:</b> camunijm@robynet.com.br		<b>HOME PAGE:</b> www.robynet.com.br/~camunijm

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Helenita Pinto Melo Lopes <i>hePime</i>		F
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Lenita	07/11	PTB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9963-0849	851-1035	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
João Monlevade _____ 19 / 05 / 00 <b>LOCAL</b>	 _____ <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>



Folha N.º	28
Processo N.º	990/01
Rubrica	Em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

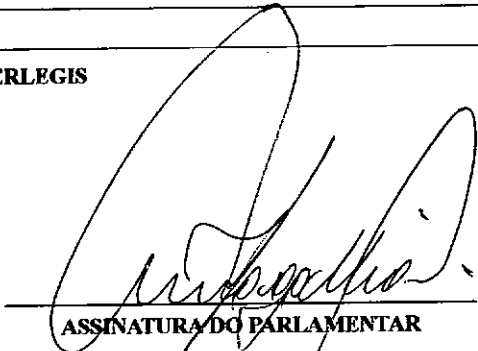
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de João Monlevade	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
José Arcênio de Magalhães		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Zezinho Despachante <i>ZEZIDES</i>	14/12	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
851-5544		851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade      19 / 05 / 00 <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>



Folha N.º 10  
 Processo N.º 990/07  
 Rubrica em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b>


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de João Monlevade	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
<b>E-MAIL:</b> camunijm@robynet.com.br		<b>HOME PAGE:</b> www.robynet.com.br/~camunijm

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
José Francisco Moreira <i>ZEDABOTA</i>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Zé da Bota	24/07	PMDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
851-1853		851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
João Monlevade _____ 19 / 05 / 00 <b>LOCAL</b>	 _____ <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 11  
 Processo N.º 990/01  
 Rubrica em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

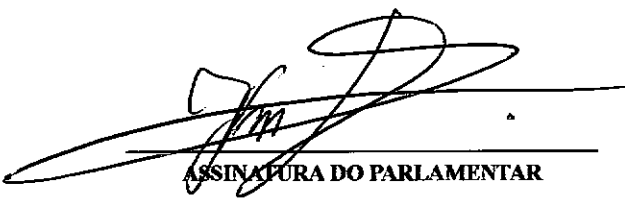
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de João Monlevade	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
<b>E-MAIL:</b> camunijm@robynet.com.br		<b>HOME PAGE:</b> www.robynet.com.br/~camunijm

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
José Marcos dos Santos <b>ZELASCA</b>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Zé Lascado	09/04	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9919-5787	852-2340	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
João Monlevade      19/05 / 00 <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>



Folha N.º 13  
 Processo N.º 990/01  
 Rubrica Em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Montevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Montevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Luiz Fernando do Amaral <b>LUFER</b>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
	31/05	PC do B
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
851-1332		851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Montevade <u>19 / 05 / 00</u> <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

Folha N.º 14 /  
 Processo N.º 990/02  
 Rubrica *Eui*

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

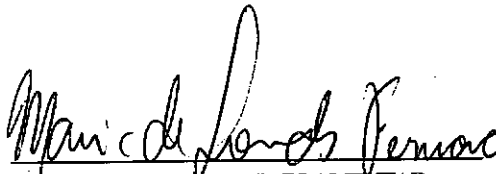
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Maria de Lourdes Fernandes <i>Filinha</i>		F
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Filinha	27/11	PDT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
852-5284		851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade <u>19/05/00</u> <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</b>

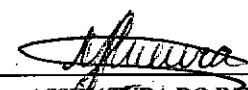
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
Câmara Municipal de João Monlevade	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
<b>E-MAIL:</b> camunijm@robynet.com.br		<b>HOME PAGE:</b> www.robynet.com.br/~camunijm

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Maria Iris de Oliveira <u>MARIS</u>		F
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
	30/11	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
851-6504		851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
<b>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</b>	
João Monlevade <u>19/05/00</u> <b>LOCAL</b>	 <b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

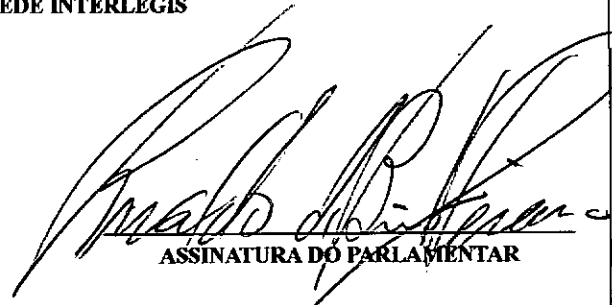
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Rivaldo de Brito Pereira <i>RiBRi</i>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
	02/05	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9963-1128	852-5099	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade	19/05/00
LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	171
Processo N.º	990/01
Rubrica	em

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

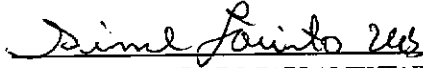
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR ( PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
Câmara Municipal de João Monlevade

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua Duque de Caxias, nº 238 - Bairro José Elói		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
João Monlevade	MG	35930-198
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(31) 851-1770		(31) 851-1770
E-MAIL: <a href="mailto:camunijm@robynet.com.br">camunijm@robynet.com.br</a>		HOME PAGE: <a href="http://www.robynet.com.br/~camunijm">www.robynet.com.br/~camunijm</a>

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
Sinval Jacinto Dias <i>SINVAL</i>		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
	17/08	PSDB
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
9999-4172	852-1944	851-1770

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
João Monlevade      19/05/00 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	18
Process. N.º	990101
Rubric.	



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefax (31) 385101770 - CEP: 35930-198 - Camelinhos - João Monlevade - MG  
e-mail: camunijm@robynet.com.br - Home Page: www.robynet.com.br/~camunijm

19

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2001

Senhora Diretora,

É com grata satisfação que recebemos o fax enviado por V.Sa, Informando sobre a chegada dos equipamentos fornecidos pelo Programa Interlegis, e ver que um trabalho de tamanha importância está se consolidando cada vez mais.

Esclareço que, recebemos o fax hoje, no dia 07 de fevereiro de 2001, (conforme cópia do fax recebido em anexo) por isso não enviamos resposta até o dia 05/02, conforme a solicitação.

A funcionária designada é a Sra. **MARY ALVES GOMES**, que receberá os equipamentos, ficando à disposição de V.Sa. para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

  
José Benício Werneck  
-Presidente -

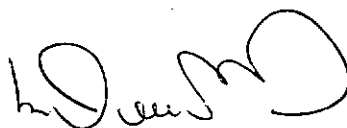
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
João Monlevade - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – MG E QUE CONSTITUEM AS  
FOLHAS DE 01 À 20 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA



**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2001.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0021/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de João Montevade.  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis.

**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2001  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0008/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Itapipoca  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis.

**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2001  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0012/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis.

**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2001  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0009/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis.

**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2001  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0008/2001 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis.

**MODALIDADE:** Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2001  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis

(Of. El. nº 21/2001)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001**

A Comissão Permanente de Licitação do PRODASEN comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:  
Concorrência nº 01/2001 - dia 02/08/2001, às 09h (nove) horas. Objeto: aquisição de 86 (oitenta e seis) estações de trabalho gráficas com Windows 2000 Profissional, incluindo suporte durante a instalação e serviço de assistência técnica, através de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes deste edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar cópia do edital no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças do PRODASEN, situado à Via N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília/DF, mediante apresentação do recibo de depósito no valor de R\$10,00 (dez reais), a ser efetuado em nome do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, na Caixa Econômica Federal - Agência 0005 - Operação 004 - Conta Corrente 950.056-8. O atendimento aos interessados será efetuado de segunda à sexta-feira, de 9h às 12h e das 15h às 17h.

**AFONSO CELSO H. C. JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 20/2001)

**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Diretoria-Geral**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 4576/2001. Objeto: para fazer face à despesa com a realização do curso System Architect 2001. Empresa: Software Intermat Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93. Valor: R\$ 11.452,35 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Declaração de Inexigibilidade: em 11.06.2001 por Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração. Ratificação: em 11.06.2001 por Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor - Geral.

(Of. El. nº 237/2001)

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2001**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de pregão, para manutenção de máquinas de arquivar, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para às 15 horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2001. O Edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Compras, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 18 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente por meio do endereço www.tst.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 362-5061, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

(Of. El. nº 39/2001)

**PREGÃO Nº 17/2001**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de pregão, para contratação de empresa para fornecimento de armários, estantes e bancada de madeira, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para às 15 horas do dia 28 de junho de 2001. O Edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Compras, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 18 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), ou gratuitamente por meio do endereço www.tst.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 362-5061, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

**PREGÃO Nº 19/2001**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de pregão, para aquisição de poltronas para Sala de Sessão, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para às 15 horas do dia 29 de junho de 2001. O Edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Compras, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 18 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), ou gratuitamente por meio do endereço www.tst.gov.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 362-5061, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

Brasília, 12 de junho de 2001  
**FABIANO DE ANDRADE LIMA**  
Pregoeiro

(Of. El. nº 40/2001)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2001**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para aquisição de microcomputadores e monitores de cristal líquido, cujo objeto foi adjudicado à empresa Microtécnica Informática Ltda, e licita 2, no valor total de R\$ 44.210,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais) e a revogação do item 1. A ata de julgamento,

na íntegra, encontra-se afixada no quadro de avisos do Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 3, lote 915, 2º andar.

Brasília, 12 de junho de 2001  
**FABIANO DE ANDRADE LIMA**  
Pregoeiro

(Of. El. nº 41/2001)

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo publicado no D.O.U., Seção 1 de 11/06/2001, pág. 67, onde se lê "Processo TST nº 55.624/1998-2" leia-se: "Processo TST nº 28.083/1999-0."

(Of. El. nº 179/2001)

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2001**

Número do Contrato: 55/2000  
Nº Processo: 263/2000  
Contratante: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
CPF Contratado: 03076154000130  
Contratado: RIPARO CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA  
Objeto: Prorrogação, acréscimo e decréscimo contratual  
Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, alínea "a" § 1º e art. 57, § 14, inc. V, ambos da Lei n.º 8.666/93  
Vigência: 18/05/2001 a 17/09/2001  
Valor Total: R\$ 27.796,49  
Fonte de Recurso: Nota de Empenho 100000000  
Data de Assinatura: 18/05/2001  
2001BT0004

(SICOM - 12/06/2001) 060001-00001-2001RE00010:

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**

**1ª Região  
Diretor-Geral**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Credenciamento N.º 028/01 celebrado entre a União Federal, através do TRF 1ª Região e a ENDOSC NICA-Clinica Endoscópica e Urológica Ltda. **OBJETO:** prestação de serviços médicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Autos do Processo Administrativo N.º 0711/93 TRF 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Lei 9.069 de 29.06.95, Regulamento Geral do PF Social, aprovado pela Resolução N.º 021, de 11/12/2000 e Non Complementar nº 002 de 29/12/89. **PROGRAMA DE TRABALHOS:** 13075042820040002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.39. **NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE000013**, emitida em 10/01/01, valor estimativo inicial de R\$ 1.368.410,00 (um milhão, trezentos sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), destinados à cobertura de despesas para todos os Credenciados, pessoas jurídicas, prestadoras de serviços na área de saúde, do TRF 1ª Região. **VIGÊNCIA:** 29/04/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2001. **ASSINAM INSTRUMENTO:** pelo TRF 1ª Região, Diretor-Geral Felipe dos Santos Jacinto e, pelo Credenciado, José Carlos Pizarro Pragonesei.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 16/2001**

**PROCESSO N.º 04779/01**  
A Comissão Permanente de Licitação - Modalidade Com torna público o resultado de julgamento das propostas referentes Convite em epígrafe. Proposta vencedora: GSM Systems Engenh Comércio e Serviços Ltda. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" e § 6º da Lei 8.666/93.

**CONVITE Nº 17/2001**

**PROCESSO N.º 00057/01**  
A Comissão Permanente de Licitação - Modalidade Com torna público o resultado de julgamento das propostas referentes Convite em epígrafe. Proposta vencedora: Pugin Network do B/S/A. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" e § 6º da Lei 8.666/93.

Brasília, 11 de junho de 2001  
**MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**3ª Região  
Diretoria-Geral**


**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 6º, § 2º da Portaria nº 178/2000 e com o artigo 6º, § único do Decreto

Folha nº 2  
Processo nº 990  
Rubrica

10 copias

Folha nº	22
Processo nº	990
Rubrica	



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
MONLEVADE NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**CONVÊNIO. N.º: MG-0021/2001 - INTERLEGIS**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - **PRODASEN**, com sede na Via N2, Anexo C, do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.530.279.0000-68, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, e aqui representado por KLEBER GOMES FERREIRA LIMA, Diretor Executivo do PRODASEN e Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, doravante denominada **CASA LEGISLATIVA**, com sede na Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói, João Monlevade-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ BENISIO WERNECK, e por seu Primeiro-Secretário, Vereadora DOLIRES PEREIRA MACHADO, resolvem celebrar o presente convênio com inexigibilidade de licitação, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

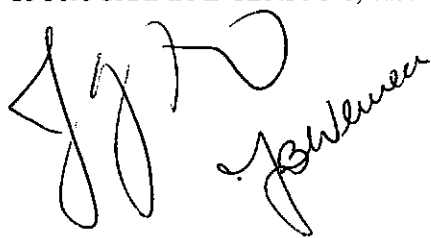
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja consecução decorrerá do comum esforço e interesse das partes:

- I - Promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - Promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre as partes conveniadas;
- III - Estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, nos termos em que foi publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e suas modificações, que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos partícipes deste convênio, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este convênio.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

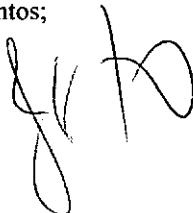
2.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - Tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme CLÁUSULA QUARTA deste convênio;
- II - Incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse das casas legislativas e do **PROGRAMA INTERLEGIS**, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - Elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela **CASA LEGISLATIVA**;
- IV - Manter atualizadas as informações relativas ao **PROGRAMA INTERLEGIS** e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - Viabilizar recursos técnicos para que a **CASA LEGISLATIVA** possa tornar disponível, via Internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, a sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - Permitir a utilização pelos parlamentares membros da **CASA LEGISLATIVA** dos recursos de informática e comunicação disponíveis na sala de apoio à parlamentares da sede do **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VII - Certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos recursos instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na **CASA LEGISLATIVA**;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

3.1 - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, são atribuições da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos recursos especificados no ANEXO II, bem como o pessoal necessário à operação desses recursos;
- II - zelar pela guarda, pela administração, pela boa utilização e pela manutenção de garantia dos equipamentos e *softwares* definidos no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - indicar representantes para a composição dos Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao **PROGRAMA INTERLEGIS** as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, divulgando-os entre os usuários por ela credenciados;
- V - providenciar a aquisição de suprimentos para o perfeito funcionamento dos equipamentos;





- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidades colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da **CASA LEGISLATIVA** colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- IX - impedir a instalação e o uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal nos equipamentos fornecidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos recursos e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pela REDE INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar no âmbito da sua estrutura organizacional a existência do presente Convênio e do **PROGRAMA INTERLEGIS**;

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os bens, *hardware* e *software*, colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no **PROGRAMA INTERLEGIS** foram adquiridos através do acordo de cooperação técnica internacional, **Projeto BRA/98/010**, firmado entre o **ÓRGÃO EXECUTOR** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**. Os recursos descritos no ANEXO I serão fornecidos à **CASA LEGISLATIVA**, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)– Projeto BRA/98/010**, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do **PROGRAMA INTERLEGIS**, o **ÓRGÃO EXECUTOR** definirá, em conjunto com o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)** a destinação final dos recursos descritos na ANEXO I do presente Convênio.

4.2 - A **CASA LEGISLATIVA** deverá designar e comunicar através de ofício ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, o parlamentar ou o servidor responsável pelo recebimento e administração dos recursos de informática relacionados no ANEXO I, a serem instalados pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade constante do ANEXO III.

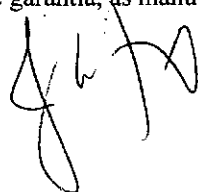
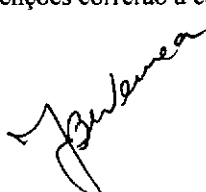
4.2.1 - Os recursos de informática referidos no ANEXO I, somente serão enviados e instalados na **CASA LEGISLATIVA**, após o recebimento pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** do mencionado ofício.

4.3 - Serão de exclusiva responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA** as dificuldades, problemas e danos que vierem a ocorrer por imperícia, imprudência ou imprevidência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e sistemas.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela **CASA LEGISLATIVA** conforme normas e procedimentos técnicos definidos pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

4.5 - Após o período de garantia, as manutenções correrão à conta da **CASA LEGISLATIVA**.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos recursos descritos no ANEXO I somente poderão ser promovidas:

- I - pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**; ou
- II - pela **CASA LEGISLATIVA**, a suas custas, mediante prévia autorização do **ÓRGÃO EXECUTOR**.

4.7 - Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a **CASA LEGISLATIVA** compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no **PROGRAMA INTERLEGIS**, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Toda e qualquer alteração promovida pelo **PROGRAMA INTERLEGIS** na relação constante do ANEXO I, deverá ser informada à **CASA LEGISLATIVA** por meio de novo Termo de Responsabilidade a ser firmado no ato da instalação da alteração.

4.9 - O acesso aos recursos relacionados no ANEXO I deverá ser franqueado, quando solicitado para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do **PROGRAMA INTERLEGIS**, ao **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**, ao **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)** e à **AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC)** do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência equivalente à duração do **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR**, inicialmente estabelecido para 27 de julho de 2002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos bens, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos participantes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
4  
*[Handwritten initials AA]*

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do convênio ou em caso de não prorrogação, deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a devolução dos recursos colocados à disposição da **CASA LEGISLATIVA** para participação no Programa, descritos no ANEXO I e relacionados no termo de responsabilidade.

7.3 - A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução dos serviços já iniciados pelos participantes, que serão mantidos até sua conclusão.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da **CASA LEGISLATIVA**:

- I - eventuais consequências legais advindas do uso indevido de *software* e programas que não disponham de autorização contratual ou legal pela **CASA LEGISLATIVA** nos equipamentos nela instalados;
- II - despesas realizadas pela **CASA LEGISLATIVA** com suprimentos e outras relacionadas ao uso dos recursos colocados à sua disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**;
- III - conteúdo das informações, páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes da **CASA LEGISLATIVA** ou de pessoas por ela credenciadas junto ao **PROGRAMA INTERLEGIS**, em especial aquelas divulgadas ou armazenadas nos recursos tecnológicos colocados à disposição pelo **PROGRAMA INTERLEGIS**.

8.2 - O nome do **PRODASEN** e do **PROGRAMA INTERLEGIS** não poderá ser vinculado a qualquer outro fato e/ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste convênio serão solucionados mediante entendimento entre os participantes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente convênio será publicado pelo **ÓRGÃO EXECUTOR**, de forma resumida, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

*[Handwritten signature]*

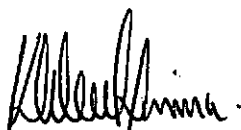
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10.1 - Para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste convênio, fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

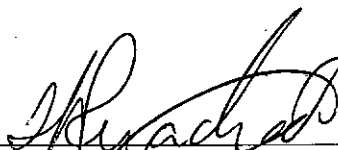
Brasília, 06 de março de 2001.



**KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**  
Diretor Executivo do **PRODASEN** e  
Diretor Nacional do **PROGRAMA INTERLEGIS**



Vereador **JOSE BENISIO WERNECK**  
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**



Vereadora **DOLYRES PEREIRA MACHADO**  
Primeiro-Secretário da **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Testemunhas:




**ARMANDO R. C. NASCIMENTO**  
Diretor da Coordenação Especial do **INTERLEGIS**



**Mary Alves Gomes**  
Representante da **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Folha nº	28
Processo nº	980
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## Relação de Bens destinados às Câmaras Municipais

1. Equipamentos:
  - 1.1. 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
  - 1.2. 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
  - 1.3. 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
  - 1.4. 01 (um) Estabilizador SMS µRE 1000Bi fax, net com controle.
2. Programas:
  - 2.1. Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
  - 2.2. Sistema operacional Microsoft Windows 98;
  - 2.3. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
  - 2.4. Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
  - 2.5. Anti-virus Network Associates McFee Total Virus Defense.

Obs.: A descrição técnica da configuração dos Servidores e dos Microcomputadores será anexada ao Termo de Responsabilidade a ser assinado pelas Casas Legislativas.





**ANEXO II**  
**ESPECIFICAÇÕES DE INFRAESTRUTURA**

  
J. W. Almeida



## **Requerimentos de Infraestrutura das Câmaras Municipais**

### **Infraestrutura:**

#### **Aterramento :**

- 1.101.1. O sistema de aterramento deverá seguir as normas estabelecidas na NBR 5410.
- 1.101.2. Caso haja dificuldade na adequação do aterramento às normas, o Projeto Interlegis poderá enviar às Câmaras orientação a respeito.
- 1.101.3. Vide orientações sobre o aterramento no final deste anexo.

#### **Tomadas elétricas:**

- 1.101.4. Tripolares com fase, neutro e terra padrão internacional.

#### **1.102. Mobiliário:**

- 1.102.1. Mesas para o microcomputador servidor e para a impressora a Laser

#### **Tubulação:**

Caso a Câmara interligue as estações existentes com o equipamento fornecido pelo Projeto, ficará por conta da mesma o lançamento do cabeamento da rede.

#### **1.103. Energia Elétrica:**

- 1.103.1. Será exigida, durante o horário comercial, energia elétrica para alimentação dos equipamentos fornecidos.

#### **1.104. Acesso à Internet:**

##### **1.104.1. Linha telefônica:**

- 1.104.1.1. Uma linha, mesmo que compartilhada com voz, com o ponto telefônico ( fêmea RJ11) próximo ao local a ser instalado o computador.

##### **1.104.2. Provedor:**

- 1.104.2.1. Disponível para conexão local ou com custo de interurbano aceitável pela casa. O custo para o acesso à Internet (provedor + impulso) ficará por conta da Câmara.

#### **1.105. Sede:**

- 1.105.1. com pelo menos uma sala de uso exclusivo (própria, alugada, comodato)

### **Recursos Humanos**

- 1.106. Pelo menos um servidor da casa com conhecimento ou potencial para ser treinado na operação dos equipamentos e alimentação das informações da Casa na página Internet. Esse funcionário ficará ainda responsável pelos contatos com o fabricante dos equipamentos e com o Help-Desk do Interlegis.

*[Assinatura]*  
Z. Z. Z. Z.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



### Orientações sobre aterramento

A recomendação oficial da direção do Projeto Interlegis é a de que se siga a norma NBR 5410 da ABNT para preparação de um aterramento adequado.

Porém como para muitas Câmaras o acesso às normas pode ser difícil, tentaremos fornecer a seguir uma orientação básica sobre aterramentos e propor algumas soluções.

#### Definição:

O aterramento tem a finalidade de dissipar no solo as correntes dos raios sem provocar tensões perigosas, mantendo baixa a queda de tensão na resistência de terra e, no caso aqui tratado, também evitar que o equipamento esteja sujeito a sobrecargas no caso de curtos-circuitos ou surtos na linha.

#### Tipos de Aterramento:

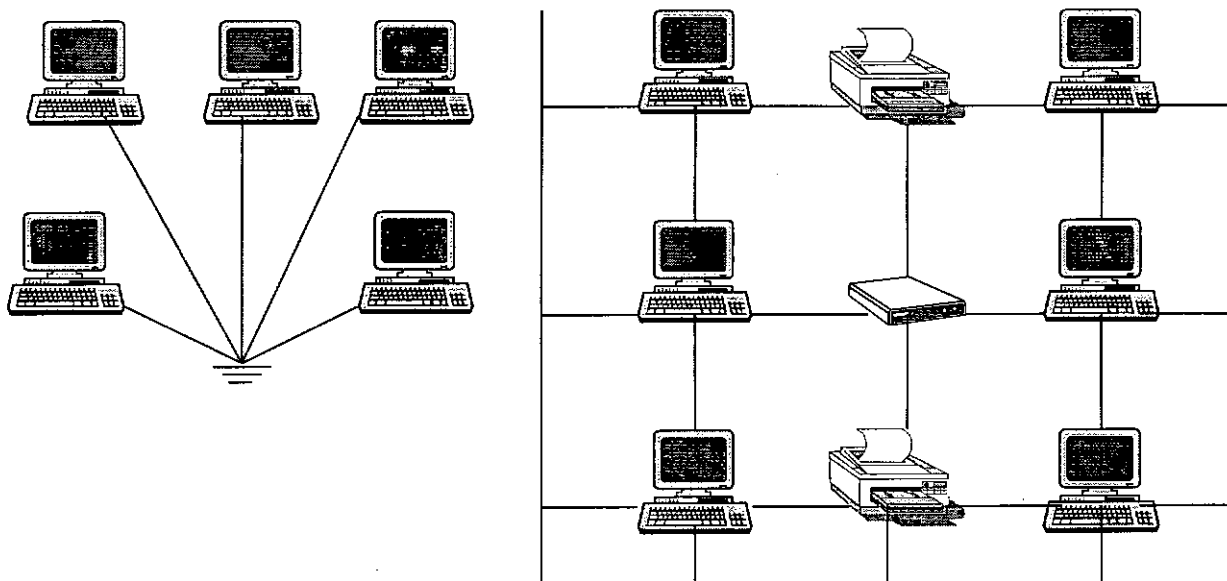
Todos os equipamentos eletrônicos mais sensíveis têm um terceiro fio para ser ligado à terra, normalmente através de um terceiro pino no "plug" de força. Devemos portanto preparar uma tomada tripolar para receber o "plug" do equipamento, onde um dos pólos será o fase, o outro o neutro e o central o terra. A este pino central ligaremos, através de um fio de cobre, o nosso aterramento.

O aterramento mais eficiente é o construído por um cabo enterrado horizontalmente, em forma de anel, contornando a construção. No entanto, é também o mais caro. Como estamos fazendo um projeto o mais simples possível, vamos optar por um aterramento por hastes.

Neste método deverão ser enterradas verticalmente quantas hastes de 2,5 a 3,0 metros forem necessárias para se atingir uma resistência de, no mínimo, 10 ohms (o ideal seria 6 ohms). As hastes deverão estar separadas entre si por uma distância maior do que o tamanho das mesmas e deverão estar interligadas através de cordoalha de cobre nú de 16 mm<sup>2</sup>. A conexão da cordoalha à haste deve ser através de solda esotérmica, exceto na haste em que será realizada a conexão do aterramento até o quadro de distribuição de energia. Nesta última haste a conexão deverá ser através de terminal para haste de aterramento, pois assim haverá a possibilidade de desfazer a conexão com o sistema de distribuição de energia para a realização de medições da resistência de terra. Existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

Para facilitar a verificação, medições e manutenção, é recomendável fazer um pequeno "poço de inspeção" ao redor dessa conexão.

O aterramento para pequena quantidade de equipamentos e que estejam próximos uns dos outros deverá ser realizado em um ponto único, utilizando ligação estrela ou em malha, conforme demonstramos no diagrama abaixo.



Obs: Estamos tratando aqui de aterramento para redes com poucos equipamentos e com pequena distância entre eles. Para o caso de redes maiores deverão ser tomados mais alguns cuidados, como proteger a linha de dados em ambas as extremidades utilizando protetores com circuitos de 1 ou 2 estágios.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Materiais:**

Os eletrodos de aterramento (hastes) podem ser em cobre, aço galvanizado à quente ou aço inoxidável, não sendo permitido o uso de alumínio. É possível, ainda, usar o aço revestido de cobre, comercialmente denominado "copperweld", ou, em casos especiais, cobre revestido de chumbo.

O fator que determinará o material a ser usado é a agressividade do solo (corrosão). Em geral, o cobre apresenta uma boa suportabilidade à maioria dos solos mas, em alguns casos, o zinco e o chumbo são mais indicados.

As tradicionais hastes de copperweld devem apresentar uma camada de cobre de espessura mínima de 250 um. Não se deve utilizar hastes denominadas "comerciais", ou "de combate", com espessuras de 25 um ou 10 um, as quais perderão essa camada já na cravação e, em consequência, apresentarão baixíssima resistência à corrosão.

Poderá ser usado, como opção ainda mais econômica, um tubo de aço galvanizado, de diâmetro 1" ou maior, e comprimento 2,5 a 3,0 metros.

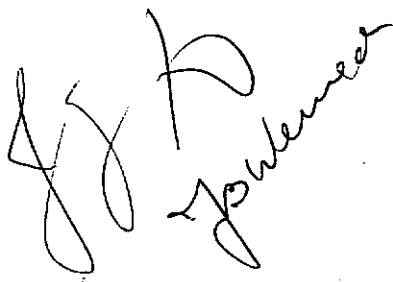
Para a ligação entre as hastes e também entre elas e o quadro de distribuição de energia, ou até as tomadas de ligação dos equipamentos, devemos utilizar cabo de cobre nu de 16 mm<sup>2</sup>

Para a conexão do cabo com a haste, existem conectores apropriados, de bronze, com um parafuso de fixação.

**Resistividade:**


A resistência de terra pode variar conforme o tipo de solo e isto poderá determinar o método e a quantidade de eletrodos a ser utilizado para o aterramento. Embora não seja reconhecido pelas normas, optou-se pela recomendação de um valor mínimo de referência para a resistência de terra de um eletrodo: 10 ohms. Esse valor será utilizado pela manutenção para acompanhamento ao longo dos anos.

A medição da resistência pode ser feita pelo método do amperímetro e voltímetro ou, mais facilmente, por um aparelho construído especialmente para essa finalidade denominado terrômetro.



**ANEXO III**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

  
Assinada

  
13  
AA

**PROGRAMA INTERLEGIS - COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**Projeto PNUD - BRA/98/010**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO**

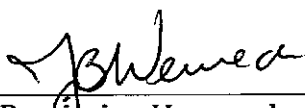
O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, por meio do Programa InterLegis, Projeto BRA/98/010, financiado com recursos oriundos do acordo de empréstimo firmado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no. 1123/OC-BR, mediante este instrumento, tornam disponíveis à *Câmara Municipal de João Monlevade* os equipamentos descritos em anexo, de propriedade do PNUD - Projeto BRA/98/010, para uso único e exclusivo na sede da Casa Legislativa, com a finalidade de atender às atividades previstas no Programa Interlegis.

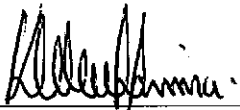
A *Câmara Municipal de João Monlevade* se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção de garantia dos citados equipamentos e "software", franqueando o acesso a tais recursos ao Programa Interlegis, PNUD, ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores- e BID, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria.

A *Câmara Municipal de João Monlevade* se compromete a não instalar programas não licenciados e não aprovados pela Coordenação do Programa, que deverá aprovar previamente qualquer intervenção distinta da manutenção dos equipamentos.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum recurso relacionado no ANEXO I, a *Câmara Municipal de João Monlevade* compromete-se a substituí-lo por outro com as mesmas características e configuração do original, de forma a garantir a continuidade de sua participação no PROGRAMA INTERLEGIS, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  
\_\_\_\_\_  
**José Benício Werneck**  
Presidente da Câmara Municipal de João  
Monlevade  
ou Representante formalmente autorizado,  
conforme item 4.2 do Convênio firmado entre o  
ORGÃO EXECUTOR e a CASA LEGISLATIVA

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Kleber Gomes Ferreira Lima**  
Diretor Executivo do Prodasen  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

\_\_\_\_\_  
**Dr. Walter Franco**  
Representante Residente PNUD

  
\_\_\_\_\_  
**Cargil A. de Oliveira**  
Técnico Instalador

- **Termo de Responsabilidade de Bens Móveis em Uso:**(página 14)  
deverá ser preenchido de acordo com as seguintes instruções:

- O espaço em branco, abaixo da linha designada para assinatura deverá ser preenchido com o nome do Presidente da Casa Legislativa ou com o nome do representante formalmente designado para isso (ver item 4.2 do **Convênio de Participação**);
- O espaço em branco, entre a linha designada para assinatura e o termo **Técnico Instalador**, deverá ser preenchido com o nome do técnico da empresa responsável pela instalação do equipamento;
- Depois de atualizado com as informações acima e colhidas as assinaturas, juntar o **Formulário de Aceite de Equipamentos** (modelo páginas 16 e 17), devidamente preenchido e assinado conforme instruções constantes no manual **ORIENTAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INTERLEGIS – CÂMARA MUNICIPAL**;
- Encaminhar todo o conjunto, com uma via do Convênio para:

**Programa Interlegis – Prodasen – Senado Federal**  
Via N2 Anexo “E” Senado Federal  
Brasília – DF      CEP: 70165-900

  
Fonteneuse

### Formulário de Aceite de Equipamentos

Data: 29/09/01

Estado :

Minas Gerais

Município :

João Monlevade

Nome do Responsável

Cargil Anderson de Oliveira  
(Técnico que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXT Informático

Técnico :

Cargil A. de Oliveira

DDD/Telef. :

(031) 3851-1659

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: MM16112760

Num. de tombamento: 000-153

Servidor de acesso a Internet de 56 Kb

Num. de série: X2SD43E8307

Num. de tombamento: —

Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. de série CPU:

001252YQ

Num. de tombamento:

000-378

Num de série do Monitor:

0065P03347

Estabilizador de potência mínima 1 kva , quantidade :

1

*[Handwritten signature]*  
*Anderson*

*[Handwritten initials]*  
*AA*

**A RESPEITO DO CURSO CONTRATADO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM/NÃO

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 24/10/01

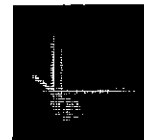
Ass. [Assinatura]

**MEMORANDO**  
[Assinatura]



Folha Nº	39
Processo Nº	990/01
Rubrica	je

PACK  
3912/00



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de João Monlevade UF: MG  
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 238 - José Eloi Cep: 35930-198  
Telefones: (31) 851-1770 Fax: (31) 851-1770  
E-mail: [camunijm@robynet.com.br](mailto:camunijm@robynet.com.br) Home page: [www.robynet.com.br/camunijm](http://www.robynet.com.br/camunijm)

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

\* Nome parlamentar: Djalma Bastos Partido: PL  
Nome completo: Djalma Augusto Gomes Bastos  
Telefones: (31) 851-1770/851-1082 Fax: (31) 851-1770  
E-mail: Home page:

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Adilson Prates dos Reis  
Função: Diretor Geral  
Telefones: (31) 851-1770 Fax: (31) 851-1770  
E-mail: [prates@robynet.com.br](mailto:prates@robynet.com.br) Home page:

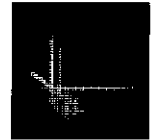
### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Rosemeire Domingues Magalhães  
Função: Chefe de Divisão/Secretaria  
Telefones: (31) 851-1770 Fax: (31) 851-1770  
E-mail: Home page:





Folha Nº	40
Processo Nº	990/01
Rubrica	Je



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

Djalma Bastos

5.4 - Cargo na Mesa:

Presidente

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome:

Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: -                      Programadores: -                      Operadores de Micro: -

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01                      Windows NT:                      Linux:

Obs: Foi contratada uma empresa para dar suporte em Hardwre e sistemas operacionais.

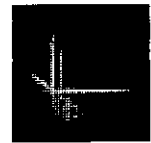
**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Folha Nº 41  
 Processo Nº 990/01  
 Rubrica Jca



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

### 7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

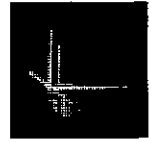
### 8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	Pentium MMX 200MHZ	24	2,37GB
2	01	Pentium MMX 200MHZ	32	2GB
3	02	Intel 486	16	807MB
4	01	Pentium 200 MHZ	32	1,96GB
5	01	Pentium II 233MHZ	32	4GB
	01	Pentium 200MHZ	32	1,9GB
	01	AMDK6 500MHZ	62	1,19GB
	01	Pentium 233MHZ	64	2,99GB
	01	Pentium 200MHZ	32	2GB



Folha Nº 42  
 Processo Nº 990/01  
 Rubrica J



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Canon	BJC -4550
2	03	Epson	Stylus 800
3	01	HP	Laser Jet 4 Plus
4	01	HP	Deskjet 660C
5	01	Epson	Stylus 1520
	01	Epson	LQ-1070
	01	HP	Deskjet 8 20C

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97: 01	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input checked="" type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:01
<input checked="" type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador: 02  
 Kit Multimídia:  No breaks: 04  
 Scanners - Quantidade: 01

**9 - Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: 01

Zip-drive: - Quantidade: 01  Jaz-drive: - Quantidade:

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a km



Folha Nº	43
Processo Nº	990/01
Rubrica	J.C.



## 12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não;  Sim – fornecedor local;  Sim – fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não;  Sim – assistência local;  Sim – assistência de fora a km

## 13 – Observações gerais:

## 14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Todas às quartas-feira

Horários: 16:30

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?  c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?  d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir  Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir  Sim / Exclusivas

Folha Nº	44
Processo Nº	990103-9
Rubrica	Adic

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
Câmara Municipal

Data: 24/09/01  
Estado: Minas Gerais

Município: João Monlevade

**Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:**  
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

**Assistência Técnica**  
Empresa: AXT Informática Técnico: Cevgil  
DDD/Telefone Comercial: (31) 3851.1659

**Dados dos equipamentos recebidos:**  
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16112760 Num. de tombamento: 000.153

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125240 Num. de tombamento: 001.378

Num. série Monitor: 006SP03347 Num. série Gateway: X25D43E8307

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : ①

Foi Ministrado curso de 3 horas?  Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
 NÃO (Muito Bom, ~~Bom~~, Regular, Ruim)

Observações: - usuário já tem conhecimento sobre o equipamento.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 24/09/01 Ass. x RFPires  
Vilma Teresa Ferreira Pires



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	45
Processo Nº	09101-9
Rubrica	M

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade  
Rua Duque de Caxias, nº 238  
João Monlevade - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

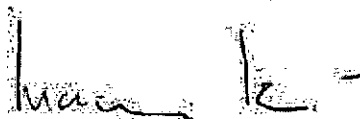
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Boiduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CC FINE 8210  
25/11/2008  


Folha Nº 47  
Processo Nº 990101-9  
Rubrica *MA*



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

ATAIRE

EP

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade  
 Av. Dona Nenela, nº 146 - Juscelino Kubitschek  
 João Monlevade - MG  
 35930-000

CE

F PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

AE

BIBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

W  
 Wemerson C. Barroso  
 Matr. 8.412.793-7

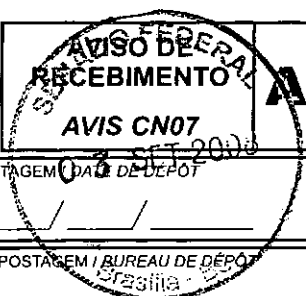
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**SENADO FEDERAL**  
**RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**  
**AR**

RC 3 6 3 8 6 7 2 5 4 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
Brasília

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

NOME DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF **BRASIL**

